



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 073/2026

Institui a Política Municipal de Proteção à Liberdade Religiosa no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica instituída a Política Municipal de Proteção à Liberdade Religiosa no Município de Maracanaú, com o objetivo de garantir a todos os cidadãos o direito constitucional ao livre exercício de crença, culto e convicções filosóficas.

Art. 2º – São princípios desta Política:

I - O respeito à diversidade religiosa e a laicidade do Estado;

II - A promoção da cultura de paz, tolerância e diálogo inter-religioso;

III - O combate a qualquer forma de discriminação, preconceito ou violência motivada por questões religiosas.

Art. 3º – No Município de Maracanaú, é livre a manifestação religiosa em locais públicos ou privados, desde que respeitadas às normas vigentes de silêncio e segurança pública.

Art. 4º – É garantida a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva localizadas no município, conforme previsto em lei federal.

Art. 5º – Nenhum cidadão será privado de direitos ou sofrerá qualquer tipo de discriminação em virtude de sua crença ou falta dela.

Art. 6º – O Poder Executivo Municipal poderá:

I - Criar canais de denúncia para casos de intolerância religiosa no âmbito municipal;

II - Promover campanhas educativas sobre o respeito às diferentes religiões nas escolas da rede pública;

III - Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil para o mapeamento de casos de violência religiosa.

Art. 7º – O descumprimento dos preceitos desta Lei por servidores públicos municipais, no exercício de suas funções, ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 30/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A Política Municipal de Proteção à Liberdade Religiosa é fundamental para garantir o respeito e a igualdade de direitos a todos os cidadãos de Maracanaú, independentemente de sua crença ou religião. Este projeto de lei visa assegurar a liberdade de culto e a não discriminação por motivos religiosos, promovendo a convivência pacífica e o respeito à diversidade religiosa em nosso município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13764

